



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº 7367 /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE BENTA PEREIRA DA SILVA O TRECHO COMPREENDIDO NO SEGUIMENTO DA RUA JOÃO LOBO D’ÁVILA, ENTRE O ARROIO CADENA E A RUA CASTRO ALVES, NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de BENTA PEREIRA DA SILVA, o trecho compreendido no seguimento da Rua João Lobo D’Ávila, entre o Arroio Cadena e a Rua Castro Alves, no Bairro Perpétuo Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2010.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

Benta Pereira da Silva, nascida em 21 de março de 1905, falecida em 22 de setembro de 2007, residiu na Rua Castro Alves, nº50, Bairro Perpétuo Socorro durante 80 anos.

Viuvou aos 24 anos de idade com 04 filhos menores para serem criados. Foi costureira, lavadeira e de tudo fez para criar os filhos já que na época não havia assistência de parte alguma, com muito esforço e dedicação tocou a vida e cumpriu sua missão.

Dedicou-se ao espiritismo onde praticou muita assistência e consolo aos necessitados, sendo bastante conhecida por todos no Bairro Perpétuo Socorro.

Dedicava-se com muito amor a ajudar as pessoas, era humilde e conselheira.

Por este motivo a comunidade organizou-se para que aquele trecho após a sanga existente na rua(Cadena) tenha denominação oficial como uma forma de homenageá-la pelo seu trabalho em prol dos necessitados.

Ver. Sérgio Roberto Cechin
-Bancada do PP-